

## PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO COMUM PARA ENFERMEIROS ESPECIALISTAS EM ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

### ATA NÚMERO TREZE

Aos dias seis, sete, onze e dezoito do mês de outubro, de dois mil e vinte e dois, pelas treze horas, na Instituição Centro Hospitalar Universitário do Porto, reuniu-se o júri do **procedimento concursal de recrutamento comum para enfermeiros especialistas em enfermagem comunitária**, com a seguinte constituição:

- Presidente, Vitor Manuel Barros Brasileiro, Enfermeiro Gestor do mapa do CHUPorto, especialista em Enfermagem Comunitária;
- 1<sup>ª</sup> Vogal Efetiva e Substituta do Presidente, Paula Fernanda Neutel da Silva, Enfermeira Gestora em regime de nomeação do mapa do CHUPorto, especialista em Enfermagem Comunitária;
- 2<sup>º</sup> Vogal Efetivo e com funções de secretariado, Lino André Sousa Cardoso da Silva, Enfermeiro especialista do mapa do CHUPorto, especialista em Enfermagem Comunitária;
- 1<sup>ª</sup> Vogal Suplente, Anabela Salgado de Faria, Enfermeira especialista do mapa do CHUPorto, especialista em Enfermagem Comunitária;
- 2<sup>º</sup> Vogal Suplente: Maria Ângela da Silva Dias, Enfermeira especialista do mapa do CHUPorto, especialista em Enfermagem Comunitária;

Estiveram ausentes desta reunião: Anabela Salgado de Faria, 1<sup>ª</sup> Vogal Suplente, Maria Ângela da Silva Dias, 2<sup>º</sup> Vogal Suplente.

Dando cumprimento à deliberação do Conselho de Administração reuniu o Júri na Instituição Centro Hospitalar Universitário do Porto para dar início ao processo de seleção para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da categoria de enfermeiro especialista de Enfermagem Comunitária, da carreira de enfermagem/ carreira especial de enfermagem, no mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Porto. Nesta reunião foram decididos:

**Ponto 1** – Foi dada resposta a pedido de esclarecimento de três candidatos (anexo 1)

**Ponto 2** – O júri solicitou ao SGRH informação sobre emissão de declarações de quatro candidatos, resposta a 17 outubro de 2022 (anexo 2)

**Ponto 3** – A valoração do fator avaliação de desempenho, merece da parte do júri uma nota de esclarecimento, e assim informa que nas situações em que das declarações emitidas pelas

instituições de saúde, e por causas não imputáveis aos interessados no procedimento, que procuraram obter as certificações, os candidatos não possuam avaliações de desempenho homologadas referente ao período a considerar ou as avaliações apenas refiram a menção qualitativa, ou quantitativa de valor inferior á adiante deliberado nos anos relevantes para o presente procedimento, e atenta a norma da alínea c) do nº 2 do artigo 8º da portaria nº125-A/2019 de 30 abril, de onde se estabelece que “ Na avaliação curricular, caso seja ponderada a avaliação de desempenho, o júri deve definir o valor positivo a ser considerado na respetiva formula para o caso dos candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar”, o Júri atribuiu a todos candidatos com estes critérios, a pontuação mínima de 0, 50 (adequado) em harmonia com o teor da deliberação do Júri constante da ata nº 1. Perante o exposto, fica sem efeito a grelha de ponderação curricular do biénio 2019-2020, anexada á ata número dez.

**Ponto 4** - Iniciada a avaliação curricular dos candidatos -----

**Ponto 5** - O Júri esclarece que as decisões foram por unanimidade nesta reunião;

Nada mais havendo a tratar e deliberar, deu-se por encerrada a reunião às quinze horas, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

Porto e Centro Hospitalar Universitário do Porto, 18 de Outubro de 2022

O Júri:

Presidente-Vitor Manuel Barros Brasileiro

Vitor Manuel Barros Brasileiro

1º Vogal Efetivo-Paula Fernanda Neutel da Silva

Paula Neutel

2º Vogal Efetivo-Lino André Sousa Cardoso da Silva

Lino André Sousa